



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 1/25



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo **22/2024**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 10/2024**  
REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ** no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Dezembro de 2024 às 10:00h, na sala de reuniões do COMAFEN, situada a Av. Brasil nº 1721 – Centro, na cidade de Loanda - PR a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início da fase da lances do Pregão Presencial no mesmo horário, conforme especificado no Edital de Licitação nº 10/2024, Processo Administrativo nº 22/2024, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site da entidade [www.comafen.pr.gov.br](http://www.comafen.pr.gov.br) no acesso “portal da transparência”.

Loanda, 14/11/2024.

Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini  
Pregoeiro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 2/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 488/2024

18 de novembro de 2024

**Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o processo de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, na modalidade Especial de Professor, da servidora MARIA VALDILENE DOS SANTOS SCHOTTEN.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **MARIA VALDILENE DOS SANTOS SCHOTTEN.**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de professora, matrícula nº 26901, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, do cargo efetivo de professor, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 011/2011, nos termos do com fundamento art. 3º da E.C. 47/2005 c/c art. 40 § 5º CF e artigo 71 da Lei Municipal nº 141/2021.

**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 4.703,37 (quatro mil cem reais e sessenta centavos), conforme cálculo de proventos.

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CQxnB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 3/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 489/2024**

18 de novembro de 2024

### **SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, da servidora MARIA VALDILENE DOS SANTOS SCHOTTEN.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

### **DECRETA**

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal MARIA VALDILENE DOS SANTOS SCHOTTEN., matrícula nº 23.801, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.xxx.xxx-X -SSP/PR e CPF nº 919.xxx.xxx-53 - lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Municipal de Nova Londrina, na função de Professora, admitida em 01 de abril de 1994, Portaria nº 11/94.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 4/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 490/2024

18 de novembro de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.900,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social	
08.003.04.122.0025.2.020.	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
590 - 3.3.90.39.00.00	970 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.900,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>29.900,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **Redução**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social	
08.003.04.122.0025.2.020.	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
480 - 3.3.90.30.00.00	970 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
481 - 3.3.90.40.00.00	970 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.900,00
<b>Total Redução:</b>		<b>29.900,00</b>

**Artigo 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*

Secretário Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 5/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 491/2024

18 de novembro de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.26.782.0008.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
591 - 3.3.90.30.00.00	3511 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>90.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

**Artigo 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 6/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 492/2024

18 de novembro de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, NO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATEGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.120,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.120,00 (quarenta mil cento e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001.12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
121 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	40.120,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>40.120,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	40.120,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>40.120,00</b>

**Artigo 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 7/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 493/2024

18 de novembro de 2024

#### SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob nº 2653, de 18/11/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, Servidora Pública Municipal Gabriela Monteiro Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 50.701.248-3-7SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Assistência Social* do Município de Nova Londrina, admitida em 04 de março de 2024, pelo Decreto nº 099/2024, no Cargo de Enfermeira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 8/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 494/2024**

18 de novembro de 2024

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a servidora Samira Lima de Camargo, portador da CI/RG nº 10.xxx.xxx-9 - SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, meio ambiente, agricultura, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 24 de abril de 2024, pelo Decreto nº 200/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 9/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 495/2024**

18 de novembro de 2024

**SÚMULA:** EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a servidora Mariana Oliveira Rocha Alonso, portador da CI/RG nº 9.xxx.xxx-7 - SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Órgão Gestor de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 05 de março de 2024, pelo Decreto nº 104/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 10/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 496/2024**

18 de novembro de 2024

**SÚMULA:** EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado, o servidor Fernando Freitas Ribas, portador da CI/RG nº 00.xxx.xxx-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Diretor de Mobilização Comunitária, Comunicação e Transporte, Lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 05 de junho de 2024, pelo Decreto nº 275/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 11/25

1

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 497/2024**

18 de novembro de 2024

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

#### **DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado, o Servidor Sérgio Pereira Lima , portador da CIRG nº 3.XXX.XXX- 0 -SSP/PR., ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 04 de julho de 2024, pelo Decreto nº 325/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CQxnB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 12/25

1

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 498/2024

18 de novembro de 2024

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

#### DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, o Servidor Ricardo Dornelles Rocha , portador da CIRG nº 6.XXX.XXX- 7 -SSP/PR., ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Departamento de Obras, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 04 de julho de 2024, pelo Decreto nº 324/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CQxnB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 13/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: JIAN FRANCO MIRANDA**

CNPJ nº 10.608.937/0001-06

**Dispensa de Licitação n.º 65/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA LONDRINA.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, previsto até **25 de novembro de 2025**.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA 2ª** - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 8.501,40 (oito mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 104/2021, de 25 de maio de 2021.

Nova Londrina/PR, 05 de novembro de 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CQxnB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 14/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: JIAN FRANCO MIRANDA**

CNPJ nº 10.608.937/0001-06

**Dispensa de Licitação n.º 66/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO PORTAL DE CONTEÚDO (SITE OFICIAL) SUPORTE TÉCNICO, GESTÃO DE CONTEÚDO DE PORTAIS, MANUTENÇÃO E OUTRO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; TREINAMENTO, MIGRAÇÃO, BACKUPS DE BANCO DE DADOS, ATENDIMENTO IN-LOCO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL E E-MAILS INSTITUCIONAIS.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais para mais 12 (doze) meses, previsto até **25 de novembro de 2025**.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA 2ª** - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 19.906,80 (dezenove mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 105/2021, de 25 de maio de 2021.

Nova Londrina/PR, 05 de novembro de 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CQxnB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 15/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

#### PARTES

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

**FORNECEDOR:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
CORRELATOS LTDA. ME – CNPJ Nº 23.121.920/0001-63

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

**LOTES:** 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR:** R\$ 24.811,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e dez centavos).

**DATA:** 18 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

**FORO:** Comarca de Nova Londrina/PR.

**TATIANE DIAS FRITZ**

*Responsável pelo gerenciamento da ARP*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 16/25

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

#### PARTES

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

**FORNECEDOR:** MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA. EPP – CNPJ Nº 32.421.421/0001-82

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

**LOTES:** 6, 15 e 17.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR:** R\$ 1.668,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

**DATA:** 18 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

**FORO:** Comarca de Nova Londrina/PR.

**TATIANE DIAS FRITZ**

*Responsável pelo gerenciamento da ARP*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 17/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A):** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME.  
CNPJ nº 23.121.920/0001-63

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 090/2024.

**3 – OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

**4 – LOTES:** 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

**5 - VALOR:** R\$ 24.811,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e dez centavos).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** Deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ordem de entrega.

**7 – VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 18 de novembro de 2024.

**CESAR ZORZI**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 18/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A):** MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.  
CNPJ nº 32.421.421/0001-82

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 090/2024.

**3 – OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

**4 – LOTES:** 6,15 e 17.

**5 - VALOR:** R\$ 1.668,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** Deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ordem de entrega.

**7 – VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 18 de novembro de 2024.

**CESAR ZORZI**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 19/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA.**  
CNPJ nº 54.479.179/0001-30

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 083/2024.

**3 – OBJETO:** Fornecimento de mochilas escolares destinadas aos alunos e profissionais de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Nova Londrina/Pr.

**4 – LOTE:** 01 (único)

**5 - VALOR:** R\$ 94.284,65 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** Deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da ordem de entrega.

**7 – VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano sem prorrogação.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 18 de novembro de 2024.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 20/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A):** GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.  
CNPJ nº 03.964.493/0001-78

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 020/2024.

**3 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de adequação e atualização do Plano de Carreira do Magistério do Município de Nova Londrina/Pr.

**4 – LOTE:** 01 (único)

**5 - VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias após a solicitação, conforme cronograma de trabalhos estabelecido entre as partes, onde serão previstos reuniões presenciais e online. O prazo aqui previsto poderá ser prorrogado de acordo entre as partes.

**7 – VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano sem prorrogação.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 18 de novembro de 2024.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 21/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 284/2024

18 de novembro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419268	Mario Junior Pilegi Diretor de Emprego e Renda	02.03.2022 à 01.03.2023	04.11.2024 à 13.11.2024
113121	Rosangela Riso Conrado ACS	09.06.2020 à 08.06.2021	04.11.2024 à 13.11.2024
419036	Failon Mitinori Kinoshita ACE	01.02.2023 à 01.02.2024	18.11.2024 à 07.12.2024
419129	Lenise Machado da Silva Farmaceutica	10.06.2022 à 10.06.2023	05.11.2024 à 14.11.2024
419143	Lorena Ezidio Meneguetti Recepcionista	15.07.2023 à 15.07.2024	11.11.2024 à 20.11.2024
48391	Geraldo Luiz de Lima Agente Fiscal	12.08.2022 à 11.08.2023	18.11.2024 à 27.11.2024
417580	Elaine de Farias dos Santos Servente	13.09.2022 à 13.09.2023	18.11.2024 à 27.11.2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CQxnB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 22/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 285/2024

18 de novembro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419268	Mario Junior Pilegi Diretor de Emprego e Renda	02.03.2023 à 01.03.2024	14.11.2024 à 13.12.2024
419318	Marubya Clara M. Gonçalves Ponce Técnica de Enfermagem	02.09.2022 à 27.12.2023	05.11.2024 à 14.11.2024
419030	Maria Aparecida Ferreira Técnica de Enfermagem	01.02.2022 à 05.03.2023	26.11.2024 à 15.12.2024
419096	Maikon Vinicius Peres da Costa Técnico de Enfermagem	01.04.2022 à 31.03.2023	05.11.2024 à 14.11.2024
417702	Juvenil Martins ACE	03.02.2023 à 03.02.2024	05.11.2024 à 14.11.2024
103401	Marta Aparecida de Almeida Santos Recepcionista	01.04.2022 à 30.05.2023	04.11.2024 à 13.11.2024
419084	Gabriela Slaviero Murakami Enfermeira	22.03.2022 à 23.03.2023	04.11.2024 à 03.12.2024
34332	Vera Lucia de Lima Auxiliar de Enfermagem	08.04.2022 à 07.04.2023	13.11.2024 à 22.11.2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CQxnB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 23/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone (44) 3432-8500 - Centro - CEP: 87970-000  
NOVA LONDRINA – PARANÁ

## Aviso de licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

### I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	175/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	pregão
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	095/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Prestação de serviços de instalação, manutenção e gerenciamento de softwares interativos e equipamentos em comodato, incluindo telas interativas
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 374.598,00
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERISTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por item
<input checked="" type="checkbox"/>	INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/>	MODO DE DISPUTA	aberto

### II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 05/12/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 09h00m do dia 05/12/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>

### III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

### IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

### ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	<a href="https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/">https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/</a>
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1</a>
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CQxnB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 24/25



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone (44) 3432-8500 - Centro - CEP: 87970-000  
**NOVA LONDRINA – PARANÁ**

Nova Londrina, 18 de novembro de 2024

**TATIANE DIAS FRITZ**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Órgão Gerenciador da ARP



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CQxnB neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2869

27 de Novembro de 2024

PG. 25/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: FRANCISCO JOSE FERRAZ RODRIGUES 51776499972**

CNPJ nº 31.197.518/0001-90

**Pregão Eletrônico n.º 80/2024**

**Objeto:** Contratação de serviços complementares e locação de estruturas complementares para a realização da 8ª EXPONOVA do Município de Nova Londrina/Pr, objeto vinculado ao Convênio nº 0090/2024 - Secretaria de Estado do Turismo.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato equivalente à R\$ 53.003,00 (cinquenta e três mil e três reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 170/2024, de 17 de outubro de 2024.

Nova Londrina/PR, 14 de novembro de 2024.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CQxnB neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio